

LEI MUNICIPAL Nº 5285, DE 17/09/2025
PROJETO DE LEI Nº 5766, DE 15/09/2025

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA ANTÔNIO CARLOS DIZARÓ”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de Rua Antônio Carlos Dizaró, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 17 de setembro de 2025.

AUTOR: VER. RONEY WALDEMAR DE OLIVEIRA VILAÇA

VER. PRESIDENTE LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VICE.PRESIDENTE VER^a.
MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. SECRETÁRIO LUIZ BENEDITO DE
PAULA

Confere com o original

PRESIDENTE